



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 159

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º. da Lei nº 103 de 22 de Fevereiro de 1.974,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com instalação e funcionamento, no corrente exercício financeiro, de uma Escola de Corte e Costura, obedecendo-se as seguintes classificações, para efeitos de contabilização:

- 6- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 63 - ENSINO TÉCNICO - PROFISSIONAL
- 3.0.0.0-63 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0-63 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0-63 - Material de Consumo
 - Material de Expediente.....Cr\$. 1.500,00
 - Material de Limpeza e Conservação.....Cr\$. 1.000,00
 - Outros Materiais.....Cr\$. 500,00
- 3.1.3.0-63 - Serviços de Terceiros
 - Contratos.....Cr\$. 15.000,00
 - Serviços Diversos.....Cr\$. 1.000,00
- 3.1.4.0-63 - Encargos Diversos
 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....Cr\$. 1.000,00
- 4.0.0.0-63 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0-63 - Investimentos
- 4.1.4.0-63 - Material Permanente
 - Maquinas de Costura e outros materiais permanentes.....Cr\$. 10.000,00
- T O T A L Cr\$. 30.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 9 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 94 - Execução de Obras
- Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0.0.4
4.1.0.0.1.4
4.1.1.0.2.4

CO. 000.00.00.....
.....
.....
.....
.....
.....

[Handwritten Signature]
RÉGIO RICHARDI
PREFEITO MUNICIPAL

~~PUBLICADO NA GAZ. DE UTA
RAMA DE 00/05/1975
DE N.º 782
DAS, Em, 15/05/1975
FUNCIONÁRIO~~